



MOÇÃO Nº

ASSUNTO: De Congratulações ao Capitão PM Osvaldo Rodrigo Guarizo, pela idealização da Medalha Mérito da Segurança e Cidadania e a Medalha Combatente Joviano de Godoy, conforme especifica.

CONSIDERANDO que a Medalha Mérito da Segurança e Cidadania e a Medalha Combatente Joviano de Godoy surgiram por iniciativa da Câmara Municipal de Itatiba e da Prefeitura Municipal, respectivamente, através de diálogos com o Capitão PM Osvaldo Rodrigo Guarizo;

CONSIDERNADO que as medalhas têm objetivo homenagear Policiais Militares, Policiais Civis, Agentes Municipais da Segurança, Defesa Civil e personalidades físicas e jurídicas por atos de relevância em benefício da sociedade em questões de segurança pública e cidadania;

CONSIDERANDO que o Cap. PM Osvaldo, é um renomado servidor da segurança pública estadual, possuindo em seu currículo diversos cursos, os quais, entre outros, Curso de Formação de Oficiais Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), Polícia Judiciária Militar e Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública;

CONSIDERANDO que o Capitão, iniciou seus trabalhos como Oficial da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), passou pelo 15º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano do município de Guarulhos e posteriormente pela 2ª Cia do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior, do município de Itatiba;

CONSIDERANDO que o Capitão, desde o início da sua carreira nos quadros da Polícia Militar, sempre atuou com grande responsabilidade, competência e respeito para com os cidadãos dos municípios onde exerceu;

APRESENTO à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Capitão PM Osvaldo Rodrigo Guarizo, pela idealização da Medalha Mérito da Segurança e Cidadania e Medalha Combatente Joviano de Godoy,

SALA DAS SESSÕES, 08 de novembro de 2022

Alberto HIROSHI BANDO
Vereador – PSD
(Assinado Digitalmente)